

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - INEXIGIBILIDADE 020/2025

Contratação da empresa FTD Educação – Materiais e Soluções Educacionais Rede de Ensino SIM.

1. Identificação da Demanda

A Secretaria Municipal de Educação solicita a contratação da FTD Educação, detentora de exclusividade para fornecimento dos materiais didáticos e soluções pedagógicas da Rede de Ensino SIM, utilizados na rede municipal de ensino. A demanda visa garantir a continuidade do processo pedagógico, a manutenção da metodologia adotada e a padronização dos conteúdos para o ano letivo de 2025.

2. Problema a Ser Resolvido

A ausência dos materiais da Rede SIM inviabiliza a continuidade do modelo pedagógico implementado, gera rupturas nos processos de aprendizagem e compromete a qualidade do ensino. Não contratar acarretaria prejuízos pedagógicos, despadronização dos conteúdos e impactos negativos no desempenho escolar.

3. Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para:

- Assegurar a continuidade do uso do sistema de ensino padronizado;
- Garantir coerência entre materiais, metodologia e avaliações adotadas;
- Disponibilizar plataforma digital, livros, recursos pedagógicos e suporte técnico;
- Manter o cumprimento do planejamento escolar e das políticas pedagógicas vigentes.

4. Solução Requerida

A solução requerida envolve o fornecimento dos seguintes itens disponibilizados exclusivamente pela FTD:

PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO
A Editora FTD S.A. apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do SIM Sistema de Ensino. Nestes valores estão incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos ALUNOS. Os materiais para PROFESSORES não tem custo, sendo fornecidos como "simples remessa". Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.
OS VALORES ANUAIS POR ALUNO AQUI COLOCADOS CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DE ALUNOS INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS PODE ALTERAR O VALOR POR ALUNO.

ITEM	CÓDIGOS	ANO	PRODUTO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	7160601000149	0 - 12 meses	SIM Sistema de Ensino	R\$ 201,00	Único	R\$ 201,00		
2	7160601000150	1 a 2 anos		R\$ 201,00	Único	R\$ 201,00		
3	7160601000153	2 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 488,00	Módulo 1	R\$ 244,00		
4	9160601000100				Módulo 2	R\$ 244,00		
5	7160601000154	3 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 436,00	Módulo 1	R\$ 218,00	23	R\$ 5.014,00
6	9160601000102				Módulo 2	R\$ 218,00	23	R\$ 5.014,00
7	7160601000155	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 436,00	Módulo 1	R\$ 109,00	40	R\$ 4.360,00
8	9160601000104				Módulo 2	R\$ 109,00	40	R\$ 4.360,00
9	9160601000105				Módulo 3	R\$ 109,00	40	R\$ 4.360,00
10	9160601000106				Módulo 4	R\$ 109,00	40	R\$ 4.360,00
11	7160601000156	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 436,00	Módulo 1	R\$ 109,00	41	R\$ 4.469,00
12	9160601000108				Módulo 2	R\$ 109,00	41	R\$ 4.469,00
13	9160601000109				Módulo 3	R\$ 109,00	41	R\$ 4.469,00
14	9160601000142				Módulo 4	R\$ 109,00	41	R\$ 4.469,00
TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				alunos	104	Valor Infantil	R\$ 45.344,00	

ITEM	CÓDIGOS	ANO	PRODUTO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
15	7160602000306	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	45	R\$ 6.401,25
16	9160602001159				Módulo 2	R\$ 142,25	45	R\$ 6.401,25
17	9160602000890				Módulo 3	R\$ 142,25	45	R\$ 6.401,25
18	9160602001161				Módulo 4	R\$ 142,25	45	R\$ 6.401,25
19	7160602000307	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	33	R\$ 4.694,25
20	9160602001163				Módulo 2	R\$ 142,25	33	R\$ 4.694,25
21	9160602000894				Módulo 3	R\$ 142,25	33	R\$ 4.694,25
22	9160602000895				Módulo 4	R\$ 142,25	33	R\$ 4.694,25

2 de 12

Jocysign Envelope ID: 3E53E8FD-8508-421D-B57F-308E41B9C767

continuação								
23	7160602000308	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
24	9160602001165				Módulo 2	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
25	9160602001166				Módulo 3	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
26	9160602001167				Módulo 4	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
27	7160602000309	4º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
28	9160602001169				Módulo 2	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
29	9160602001170				Módulo 3	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
30	9160602000903				Módulo 4	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
31	7160602000310	5º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	38	R\$ 5.405,50
32	9160602001172				Módulo 2	R\$ 142,25	38	R\$ 5.405,50
33	9160602001173				Módulo 3	R\$ 142,25	38	R\$ 5.405,50
34	9160602001174				Módulo 4	R\$ 142,25	38	R\$ 5.405,50
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS				alunos	176	Valor Anos Iniciais	R\$ 100.144,00	

ITEM	CÓDIGOS	ANO	PRODUTO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
35	7160603000200	6º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 686,00	Módulo 1	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
36	7160603000204				Módulo 2	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
37	7160603000205				Módulo 3	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
38	7160603000206				Módulo 4	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
39	7160603000201	7º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 686,00	Módulo 1	R\$ 171,50	24	R\$ 4.116,00
40	7160603000207				Módulo 2	R\$ 171,50	24	R\$ 4.116,00
41	7160603000208				Módulo 3	R\$ 171,50	24	R\$ 4.116,00
42	7160603000209				Módulo 4	R\$ 171,50	24	R\$ 4.116,00
43	7160603000202	8º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 686,00	Módulo 1	R\$ 171,50	35	R\$ 6.002,50
44	7160603000210				Módulo 2	R\$ 171,50	35	R\$ 6.002,50
45	7160603000211				Módulo 3	R\$ 171,50	35	R\$ 6.002,50
46	7160603000212				Módulo 4	R\$ 171,50	35	R\$ 6.002,50
47	7160603000203	9º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 686,00	Módulo 1	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
48	7160603000213				Módulo 2	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
49	7160603000214				Módulo 3	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
50	7160603000215				Módulo 4	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS FINAIS				alunos	115	Valor Anos Finais	R\$ 78.890,00	

PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES			
Sistema Ensino INFANTIL	R\$45.344,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS	R\$100.144,00
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS	R\$78.890,00	OUTROS Materiais Solicitados	
VALOR TOTAL PROPOSTA		R\$224.378,00	
duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais		nº total de alunos (SISTEMA DE ENSINO)	395

A solução deve ser entregue integralmente conforme catálogo oficial da Rede SIM/FTD, sem possibilidade de substituição por solução equivalente.

5. Justificativa Técnica da Escolha da Solução

A Rede de Ensino SIM possui propriedade intelectual exclusiva, metodologia própria e materiais pedagógicos que não possuem similares ou substitutos no mercado. A FTD detém exclusividade de distribuição e comercialização, conforme declaração a ser anexada ao processo. Portanto, não há possibilidade de competição, dado que nenhum outro fornecedor pode ofertar o mesmo conjunto de materiais e soluções.

6. Justificativa Econômica

O modelo de contratação é economicamente vantajoso porque:

- Evita custos de transição metodológica;
- Mantém materiais compatíveis com o plano pedagógico vigente;
- Impede gastos adicionais com capacitações para outra metodologia;
- Garante estabilidade e continuidade do ensino, evitando prejuízos ao aprendizado.

O valor será definido com base na proposta oficial da empresa FTD, única licenciada para fornecimento.

7. Análise de Mercado

Pesquisa de mercado confirmou:

- Que a Rede SIM é fornecida exclusivamente pela empresa FTD Educação;
- Que não existem alternativas pedagógicas equivalentes ou que possibilitem substituição sem quebra do modelo educacional;
- Que a FTD é a única empresa autorizada a comercializar os materiais, conforme documentação exclusiva emitida pela própria instituição.

8. Riscos da Contratação

Principais riscos identificados:

- **Atraso na entrega dos materiais** – mitigação: cláusulas contratuais de prazo e penalidades.
- **Indisponibilidade temporária da plataforma digital** – mitigação: suporte técnico contínuo.
- **Alterações de catálogo** – mitigação: garantia de entrega dos itens acordados no contrato.

9. Benefícios Esperados

- Continuidade pedagógica do sistema de ensino;
- Uniformidade metodológica e curricular;
- Melhoria dos indicadores de aprendizagem;
- Suporte pedagógico constante;
- Disponibilização de recursos digitais compatíveis com as necessidades da Secretaria.

10. Estimativa de Custos

A estimativa será definida a partir da proposta oficial da FTD, pois se trata de solução exclusiva com valores padronizados pelo fornecedor. Os preços serão anexados ao processo como referência.

11. Fundamentação Legal

A contratação é fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a dispensa da licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos de fornecedores exclusivos, devidamente comprovados.

Documentos obrigatórios:

- Declaração de exclusividade emitida pela FTD;
- Proposta comercial;
- Catálogo e detalhamento da solução educacional;
- Justificativa da inexigibilidade.

12. Conclusão

A contratação da FTD Educação apresenta plena justificativa técnica, pedagógica e legal, sendo imprescindível para assegurar a continuidade da metodologia adotada pela rede

municipal. Verificada a exclusividade e a inviabilidade de competição, recomenda-se a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação.

Ibiaçá/RS, 01 de dezembro de 2025.

Vania Negri

Setor de Licitações e Contratos

Cristiane Both Pizzinatto

Agente de Contratações – Portaria 015/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto da contratação

Contratação, por inexigibilidade, da empresa FTD Educação, fornecedora exclusiva dos materiais e soluções pedagógicas da Rede de Ensino SIM, incluindo livros didáticos, recursos digitais, plataformas educacionais, avaliações, formações e suporte técnico, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO								
A Editora FTD S.A. apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do SIM Sistema de Ensino. Nestes valores estão incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos ALUNOS. Os materiais para PROFESSORES não tem custo, sendo fornecidos como "simples remessa". Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.								
OS VALORES ANUAIS POR ALUNO AQUI COLOCADOS CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DE ALUNOS INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS PODE ALTERAR O VALOR POR ALUNO.								

ITEM	CÓDIGOS	ANO	PRODUTO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	7160601000149	0 - 12 meses	SIM Sistema de Ensino	R\$ 201,00	Único	R\$ 201,00		
2	7160601000150	1 a 2 anos		R\$ 201,00	Único	R\$ 201,00		
3	7160601000153	2 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 488,00	Módulo 1	R\$ 244,00		
4	9160601000100				Módulo 2	R\$ 244,00		
5	7160601000154	3 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 436,00	Módulo 1	R\$ 218,00	23	R\$ 5.014,00
6	9160601000102				Módulo 2	R\$ 218,00	23	R\$ 5.014,00
7	7160601000155	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 436,00	Módulo 1	R\$ 109,00	40	R\$ 4.360,00
8	9160601000104				Módulo 2	R\$ 109,00	40	R\$ 4.360,00
9	9160601000105				Módulo 3	R\$ 109,00	40	R\$ 4.360,00
10	9160601000106				Módulo 4	R\$ 109,00	40	R\$ 4.360,00
11	7160601000156	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 436,00	Módulo 1	R\$ 109,00	41	R\$ 4.469,00
12	9160601000108				Módulo 2	R\$ 109,00	41	R\$ 4.469,00
13	9160601000109				Módulo 3	R\$ 109,00	41	R\$ 4.469,00
14	9160601000142				Módulo 4	R\$ 109,00	41	R\$ 4.469,00
TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				alunos	104	Valor Infantil	R\$ 45.344,00	

ITEM	CÓDIGOS	ANO	PRODUTO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
15	7160602000306	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	45	R\$ 6.401,25
16	9160602001159				Módulo 2	R\$ 142,25	45	R\$ 6.401,25
17	9160602000890				Módulo 3	R\$ 142,25	45	R\$ 6.401,25
18	9160602001161				Módulo 4	R\$ 142,25	45	R\$ 6.401,25
19	7160602000307	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	33	R\$ 4.694,25
20	9160602001163				Módulo 2	R\$ 142,25	33	R\$ 4.694,25
21	9160602000894				Módulo 3	R\$ 142,25	33	R\$ 4.694,25
22	9160602000895				Módulo 4	R\$ 142,25	33	R\$ 4.694,25

2 de 12

Jocusign Envelope ID: 3E53E8FD-8508-421D-B57F-308E41B9C767

continuação								
23	7160602000308	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
24	9160602001165				Módulo 2	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
25	9160602001166				Módulo 3	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
26	9160602001167				Módulo 4	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
27	7160602000309	4º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
28	9160602001169				Módulo 2	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
29	9160602001170				Módulo 3	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
30	9160602000903				Módulo 4	R\$ 142,25	30	R\$ 4.267,50
31	7160602000310	5º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 569,00	Módulo 1	R\$ 142,25	38	R\$ 5.405,50
32	9160602001172				Módulo 2	R\$ 142,25	38	R\$ 5.405,50
33	9160602001173				Módulo 3	R\$ 142,25	38	R\$ 5.405,50
34	9160602001174				Módulo 4	R\$ 142,25	38	R\$ 5.405,50
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS				alunos	176	Valor Anos Iniciais	R\$ 100.144,00	

ITEM	CÓDIGOS	ANO	PRODUTO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
35	7160603000200	6º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 686,00	Módulo 1	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
36	7160603000204				Módulo 2	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
37	7160603000205				Módulo 3	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
38	7160603000206				Módulo 4	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
39	7160603000201	7º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 686,00	Módulo 1	R\$ 171,50	24	R\$ 4.116,00
40	7160603000207				Módulo 2	R\$ 171,50	24	R\$ 4.116,00
41	7160603000208				Módulo 3	R\$ 171,50	24	R\$ 4.116,00
42	7160603000209				Módulo 4	R\$ 171,50	24	R\$ 4.116,00
43	7160603000202	8º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 686,00	Módulo 1	R\$ 171,50	35	R\$ 6.002,50
44	7160603000210				Módulo 2	R\$ 171,50	35	R\$ 6.002,50
45	7160603000211				Módulo 3	R\$ 171,50	35	R\$ 6.002,50
46	7160603000212				Módulo 4	R\$ 171,50	35	R\$ 6.002,50
47	7160603000203	9º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 686,00	Módulo 1	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
48	7160603000213				Módulo 2	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
49	7160603000214				Módulo 3	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
50	7160603000215				Módulo 4	R\$ 171,50	28	R\$ 4.802,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS FINAIS				alunos	115	Valor Anos Finais		R\$ 78.890,00

PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES			
Sistema Ensino INFANTIL	R\$45.344,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS	R\$100.144,00
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS	R\$78.890,00	OUTROS Materiais Solicitados	
VALOR TOTAL PROPOSTA			R\$224.378,00
duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais		nº total de alunos (SISTEMA DE ENSINO)	395

1.3 Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da efetiva disponibilização, pelo contratante, dos dados necessários à realização do Estudo, conforme matriz de dados a ser enviada pela contratada, renováveis na forma do artigo 106 da Lei n. 14.133 de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação da contratação

O presente processo tem por objeto a contratação da empresa FTD Educação, detentora de exclusividade para fornecimento dos materiais e das soluções pedagógicas da Rede de Ensino SIM, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.

2.2 Previsão de contratação

A contratação está prevista para ocorrer no exercício de 2026, após a abertura e instrução do processo administrativo específico, com a análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, que é o setor demandante. Após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, elaboração do Termo de Referência e justificativa de inexigibilidade, a contratação será formalizada mediante contrato administrativo ou instrumento equivalente, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

O início da execução contratual está previsto para ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, considerando a necessidade de continuidade e regularidade dos serviços de compensação previdenciária, os quais possuem natureza permanente e impacto direto na arrecadação previdenciária do Município.

O prazo de vigência contratado deverá ser de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser renovado na forma do artigo 106 da Lei n. 14.133 de 2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Detalhamento dos serviços

Contratação da FTD Educação – Solução Educacional Rede de Ensino SIM.

O material a ser fornecido pela FTD Educação compreende solução pedagógica integrada, constituída por materiais físicos, plataforma digital, recursos pedagógicos, formações e avaliações, conforme descrito abaixo.

1. Materiais Didáticos Impressos – Estudantes
2. Materiais Pedagógicos – Professores
3. Plataforma Digital SIM – Acessos e Funcionalidades
4. Avaliações Educacionais
5. Formação Pedagógica e Suporte Técnico

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para esta contratação de serviços não há exigências específicas de sustentabilidade.

4.2 Não se aplica a indicação de marcas, modelos ou metodologias, visto tratar-se de serviços técnicos profissionais especializados, prestado por profissional de notória especialização.

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de serviços a serem pagos após a execução das etapas de objeto.

4.5 Os serviços serão realizados remotamente, salvo as visitas técnicas e comparecimento em audiência, conforme estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas em prazo razoável.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial online para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.7 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.11 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.12 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.13 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.14 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.15 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.16 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.17 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

6.2 O material entregue será revisado pela Servidora Glaucia Maria Pasquali Slongo, que apontará as divergências, para após ser emitida a nota fiscal, a qual deverá ser paga em até 10 (dez) dias após sua apresentação.

6.3 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, deverá ser expedido comunicado à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.7 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.8 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela caracterização da hipótese de inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei n. 14.133 de 2021 e, em face da ampla comprovação de notória especialização e da caracterização de serviços técnico-profissionais especializados, indicou a contratação direta por inexigibilidade da empresa EDITORA FTD S.A., pelo preço de mercado, nos moldes da minuta de contrato anexa ao ETP, por ser esta escolha adequada à plena satisfação dos interesses públicos envolvidos, em especial, para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município Ibiaçá/RS.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 224.378,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)**, conforme somatório dos valores descritos na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, para os exercícios do ano de 2026.

04 – Secretaria de Educação;

0402 – Ensino Infantil e Fundamental;

2029 – Manutenção do Ensino Fundamentas;

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita; (255)

2032 – Manutenção dos Serviços Educação Infantil;

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita; (256)

Ibiaçá/RS, 01 de dezembro de 2025.

Vania Negri

Setor de Licitações e Contratos

Carine Teston Minotto

Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 020/2025

c) objeto: Contratação de Sistema de Ensino FTD EDUCAÇÃO, que é comercializado com exclusividade pela Editora FTD S.A. com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia “SIM FTD EDUCAÇÃO”, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com apostilas de reforço, conforme o número de matrículas para o ano letivo de 2026.

02 – Indicação dos Recursos:

04 – Secretaria de Educação;

0402 – Ensino Infantil e Fundamental;

2029 – Manutenção do Ensino Fundamentas;

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita; (255)

2032 – Manutenção dos Serviços Educação Infantil;

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita; (256)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ-RS

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025

Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa EDITORA FTD S.A., empresa inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo – SP, representada pelo Sr. ADILSON JOSÉ JANIVSKI, CPF: 023.819.689-54 e o Sr. ALCIMAR RAMOS DA SILVA CPF: 013.204.966-01. Tal inexigibilidade se faz necessária levando em conta o ofício nº 115/2025 de 28 de novembro de 2025, recebido da Coordenadora de Educação, Glaucia Maria Pasquali Slongo, que solicita ao Poder Executivo Municipal a contratação de empresa da empresa FTD Educação, para fornecimento do Sistema de Ensino SIM, incluindo materiais didáticos impressos, plataforma digital, objetos educacionais digitais, avaliação formativa contínua, assessoria pedagógica e capacitação de professores, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem por finalidade formalizar a contratação direta da empresa FTD Educação S.A, detentora do Sistema de Ensino SIM e única responsável pela edição, produção, comercialização, suporte técnico e assessoria pedagógica referente a esse sistema educacional. O objeto da contratação consiste no fornecimento do Sistema Educacional SIM para atendimento à Rede Municipal de Ensino de Ibiacá no ano letivo de 2026, incluindo materiais didáticos impressos, plataforma digital integrada, objetos educacionais digitais, formações continuadas aos docentes, assessoria pedagógica especializada e recursos de avaliação diagnóstica e formativa, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência que integra este processo.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação nos casos em que há inviabilidade de competição, especialmente quando se tratar de fornecedor exclusivo, vedada a preferência de marca. No caso em análise, está comprovado que o Sistema SIM constitui produto proprietário, protegido por direitos autorais e metodologia pedagógica exclusiva, impossibilitando que outras empresas o forneçam, reproduzam ou disponibilizem serviços equivalentes. A exclusividade foi formalmente comprovada por meio da declaração emitida pela própria FTD Educação, que confirma ser a única empresa no território nacional responsável pela comercialização e suporte de todo o conjunto pedagógico e tecnológico do Sistema SIM.

A inviabilidade de competição decorre do fato de que o Sistema SIM integra um modelo pedagógico estruturado, composto por metodologia própria, materiais editoriais exclusivos, plataforma digital integrada, avaliações formativas contínuas e assessoria pedagógica permanente, elementos estes que não encontram equivalência simultânea e completa em outras soluções ofertadas no mercado. Trata-se de um sistema educacional único, cujo conjunto de recursos, tecnologia e abordagem metodológica não pode ser replicado por concorrentes, configurando de forma inequívoca a hipótese legal de inexigibilidade. Além disso, a Rede Municipal de Ensino de Ibiacá necessita adotar materiais que garantam continuidade metodológica, alinhamento à Base Nacional Comum Curricular, padronização de práticas pedagógicas, acompanhamento de desempenho e suporte especializado aos educadores. A adoção do Sistema SIM atende integralmente a essa necessidade, proporcionando melhor organização curricular, maior qualidade técnica e pedagógica, além de oferecer ferramentas digitais integradas que potencializam o processo de ensino-aprendizagem.

O valor da contratação está detalhado na proposta comercial apresentada pela FTD Educação, a qual faz parte integrante deste processo. A análise de preços demonstrou

compatibilidade com valores praticados por outros municípios que utilizam o Sistema SIM, bem como coerência com tabelas de referência disponibilizadas pela própria empresa, evidenciando que os custos são compatíveis com o mercado editorial educacional destinado a sistemas exclusivos. O processo administrativo está instruído com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, declaração de exclusividade emitida pela FTD Educação, proposta comercial, pesquisa de preços comparativos, minuta de contrato, despacho de autorização e comprovação de disponibilidade orçamentária, documentos que comprovam a necessidade, adequação e legitimidade da contratação.

Diante de todos os elementos apresentados e considerando a comprovada inviabilidade de competição, declara-se inexigível a realização de procedimento licitatório para a contratação da empresa FTD Educação S.A., com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Assim, fica autorizada a contratação direta da referida empresa para fornecimento do Sistema Educacional SIM destinado ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Ibiaçá.

Nesse sentido, considerando que os valores de honorários praticados pela empresa selecionada são compatíveis com os de mercado, fica ratificada a escolha discricionária da Administração pela contratação da EDITORA FTD S.A.

A contratação terá o valor global de R\$ 224.378,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

MARINA DE CEZARE

Servidora Técnica
Responsável pela elaboração
do Processo de Inexigibilidade

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 020/2025

c) objeto: Contratação de Sistema de Ensino FTD EDUCAÇÃO, que é comercializado com exclusividade pela Editora FTD S.A. com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia “SIM FTD EDUCAÇÃO”, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com apostilas de reforço, conforme o número de matrículas para o ano letivo de 2026.

d) fornecedor: EDITORA FTD S.A., empresa inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo – SP, representada pelo Sr. ADILSON JOSÉ JANIVSKI, CPF: 023.819.689-54 e o Sr. ALCIMAR RAMOS DA SILVA CPF: 013.204.966-01

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação;

0402 – Ensino Infantil e Fundamental;

2029 – Manutenção do Ensino Fundamentas;

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita; (255)

2032 – Manutenção dos Serviços Educação Infantil;

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita; (256)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 020/2025

Objetivo: Contratação de Sistema de Ensino FTD EDUCAÇÃO, que é comercializado com exclusividade pela Editora FTD S.A. com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia “SIM FTD EDUCAÇÃO”, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com apostilas de reforço, conforme o número de matrículas para o ano letivo de 2026.

Data da homologação: 01/12/2025

Fornecedor: EDITORA FTD S.A., empresa inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo – SP, representada pelo Sr. ADILSON JOSÉ JANIVSKI, CPF: 023.819.689-54 e o Sr. ALCIMAR RAMOS DA SILVA, CPF: 013.204.966-01

Forma de Pagamento: O preço acertado para o objeto contratado é de R\$ 224.378,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais), repassados conforme a entrega do material.

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

04 – Secretaria de Educação;

0402 – Ensino Infantil e Fundamental;

2029 – Manutenção do Ensino Fundamentas;

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita; (255)

2032 – Manutenção dos Serviços Educação Infantil;

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita; (256)

Ibiaçá – RS, 01 de dezembro de 2025.

Lêida Negri

Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações,

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 020/2025

c) objeto: Contratação de Sistema de Ensino FTD EDUCAÇÃO, que é comercializado com exclusividade pela Editora FTD S.A. com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia “SIM FTD EDUCAÇÃO”, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com apostilas de reforço, conforme o número de matrículas para o ano letivo de 2026.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ de 2025.